

Fls. 50/22

Processo: FUNCABES nº 072/22

Interessado: Planejamento

Assunto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Esportivos para atendimento ao Convênio nº 70.730/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a Pregoeira designada pela Portaria Nº 25/2022 comunicou, a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do pregão presencial 015/2022, que cuidou do Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Esportivos para atendimento ao Convênio nº 70.730/2021, à empresa vencedora do item 1, **MELHOR DISTRIBUIDORA - ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, no valor unitário de **R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais)** totalizando **R\$ 285.120,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais)**, à empresa vencedora do item 2, **ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, no valor unitário de **R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais)**, totalizando **R\$ 203.400,00 (duzentos e três mil, e quatrocentos reais)**, à empresa vencedora dos itens 3 e 4, **RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇO LTDA**, no valor unitário de **R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais)** e **R\$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais)**, respectivamente, totalizando **R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil, e seiscentos reais)** à empresa vencedora do item 5, **FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP**, no valor unitário de **R\$ 74,50 (setenta e quatro reais, e cinquenta centavos)** totalizando **R\$ 46.190,00 (quarenta e seis mil, cento e noventa reais)**, à empresa vencedora do item 6, **MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** totalizando **R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil, e duzentos reais)**, e à empresa vencedora do item 7, **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, no valor unitário de **R\$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais, e oitenta centavos)** totalizando **R\$ 95.976,00 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais)**, e eu, **Profª. Ma. Maria Angela Petrini**, Presidente da FUNCABES, **HOMOLOGO** o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com a respectiva publicação sintética da homologação e demais providências administrativas.

Taubaté, aos 22 de novembro de 2022.


Profª. Ma. Maria Angela Petrini
Diretora Presidente